

## INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

## Comunicação de Decisão

04/04/2019 22:49:47

NIT: 120.51610.27-6

Número do Benefício: 620.259.804-6 Espécie: 31

Número do Requerimento: 183091116

Ao Sr. (a): DEBORA HARDMAN BORGES

Endereço: DAS GAROUPAS 221, BALNEARIO SAO FRANCISCO

**CEP:** 04.473-100 **Município:** SAO PAULO **UF:** SP

**Assunto:** Solicitação de Prorrogação de Benefício por Incapacidade.

Decisão: Deferimento do Pedido

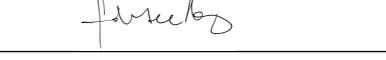
Motivo: Constatação de Incapacidade Laborativa

Fundamentação Legal: Art. 59 da Lei nº 8.213, de 24/07/1991; Artigos 71 e 77 e § 2º do Art. 78 do Decreto nº

3.048, de 06/05/1999; § 6º do Art. 75 do Decreto nº 3.048/1999, com redação dada

pelo Decreto nº 8.691/2016.

Em atenção à sua Solicitação de Prorrogação de Benefício por Incapacidade, apresentada no dia 15/03/2019, informamos que foi reconhecido o direito à prorrogação do benefício. O pagamento do seu benefício será mantido até o dia 04/04/2020. Caso considere o prazo insuficiente, o(a) senhor(a) poderá solicitar prorrogação do benefício, dentro do prazo de 15 dias antes de sua cessação, pelo número de telefone 135 da Central de Atendimento do INSS ou pela internet no endereço eletrônico: meu.inss.gov.br. Caso considere o prazo suficiente, o(a) senhor(a) poderá retornar voluntariamente ao trabalho, não sendo necessário novo exame médico pericial, conforme parágrafo 6º do art. 75 do Decreto nº 3.048/1999, com redação dada pelo Decreto nº 8.691/2016. Desta decisão poderá interpor Recurso, no prazo de 30 dias do recebimento desta comunicação, à Junta de Recurso do Conselho de Recursos do Seguro Social - JR/CRSS, pelo número de telefone 135 da Central de Atendimento do INSS ou pela internet no endereço eletrônico: meu.inss.gov.br.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Agência da Previdência Social: SAO PAULO NOSSA SENHORA DE SABARA

Endereço: AV NOSSA SENHORA DO SABARA 2300, JARDIM CAMPO GRANDE

CEP: 04.686-002 Município: SAO PAULO UF: SP

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito.

Ciente, 4 de Abril de 2019

Assingtive de Deguarente / Degracentente Lagel



Assinatura do Requerente / Representante Legal

Você pode conferir a autenticidade do documento em https://meu.inss.gov.br/central/autenticidade.html com o código 190404WU1ZXY00